



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 653/96 – DE, 16 DE OUTUBRO 1.996.

“DÁ A ESCOLA MUNICIPAL A
DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA
MARIA VILANY DELMONDES”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de PROFESSORA MARIA VILANY DELMONDES, a antiga Escola Mickael, localizada na esquina da Rua Jurucê com a Rua Iracema, Centro, na quadra do loteamento primitivo de Jaciara, hoje municipal, adquirida pelo Município por autorização legislativa constante da Lei nº 635, de 13 de dezembro de 1.995.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de outubro de 1.996.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário Mun. de Administração.